



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE FRANCA

FORO DE FRANCA

3ª VARA CÍVEL

Av. Presidente Vargas, 2650, ., JD: Petraglia - CEP 14402-000, Fone: (16) 3722-4499, Franca-SP - E-mail: Franca3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **0009658-76.2022.8.26.0196**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Locação de Imóvel**
 Exequente: **J.a.a. Administração de Bens Ltda**
 Executado: **Vidone Artefatos de Couro Ltda. Me e outros**

Em Franca, aos 26 de abril de 2023, no Cartório da 3ª Vara Cível, do Foro de Franca, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **UM TERRENO SITUADO NESTA CIDADE DE FRANCA, 1º SUBDISTRITO, COMPOSTO DE PARTE DO LOTE Nº. 41, DA QUADRA Nº. 11, CONSTANTE DA PLANTA QUE COMPÕEM O LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM PALMA, MATRÍCULA Nº. 59.109 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCA, CERTIDÃO DE MATRÍCULA ACOSTADA AOS AUTOS PP. 46/48.** Do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Denilson Caetano da Silva, CPF nº 175.451.628-97, RG nº 23.214.102-2. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. **NADA MAIS.** Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**